

**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.830.853/0001-65**  
**DECRETO N° 0012113/2013**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003303/2012.**

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 480.260,46 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000004	016001.1030100582.117 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12030000	323,00
0000010	016001.1030100582.117 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12990000	457.936,70
0000015	016001.1030100582.118 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	106,00
0000045	016002.1030200592.126 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	6.000,00
0000051	016002.1030200592.127 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) COM RECUR MATERIAL DE CONSUMO	12030000	142,26
0000063	016003.1030500602.129 33903900000	MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	255,00
0000093	016005.1012200632.136 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	80,00
0000104	016006.1030100621.076 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	13.368,50
0000113	016006.1030500621.124 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM R EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	2.049,00
<b>TOTAL :</b>				<b>480.260,46</b>

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 480.260,46 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	016001.1030100582.117 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	323,00
0000019	016001.1030100582.118 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12010000	106,00
0000052	016002.1030200592.127 33903600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) COM RECURS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	142,26
0000062	016003.1030500602.129 33903600000	MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	255,00
0000092	016005.1012200632.136 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	12010000	3.000,00
0000094	016005.1012200632.136 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	3.000,00
0000096	016005.1012200632.136 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12010000	80,00
0000102	016006.1030100621.074 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NA SEDE E NO INTERI OBRAS E INSTALAÇÕES	12030000	13.368,50
0000105	016006.1030100621.115 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE COM RECURSOS DE CI OBRAS E INSTALAÇÕES	12990000	457.936,70
0000108	016006.1030200621.084 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	2.049,00
<b>TOTAL :</b>				<b>480.260,46</b>

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 15 maio de 2013

**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.830.853/0001-65**  
**DECRETO N° 0012113/2013**

---

JAIR FERRAÇO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL